



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## CERTIFICADO

**Órgão Auditado:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região -TRF1

**Exercício:** 2021

**Processo Conexo:** 0057958-97.2021.4.01.8000

Certifico, para fins de prestação de contas perante o Tribunal de Contas da União, consoante o art. 23 da Portaria Presi TRF1 11886688, que o [Relatório de Gestão exercício 2021](#), doc. SEI 15360998, PAe SEI 0086012-73.2021.4.01.8000, bem como as informações do Tribunal Regional Federal da 1ª Região referentes ao exercício de 2021 disponibilizadas no Portal do deste TRF1, contidas nos títulos abaixo, inseridas em *banner* específico denominado “Transparência e Prestação de Contas”, cuja avaliação é de responsabilidade desta Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa, foram conferidas e atendem ao disposto no § 1º do art. 9º na [Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020](#):

- 1 – Planejamento e Resultados:** os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC;
- 2 – Valor Público Gerado:** o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;
- 3 – Ações de Supervisão, Controle e Correição:** as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;
- 4 – Estrutura Organizacional:** a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
- 5 – Programas, Projetos, Ações, Obras e Atividades:** os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;
- 6 – Repasses e Transferências:** os repasses ou as transferências de recursos financeiros;
- 7 – Execução Orçamentária e Financeira:** a execução orçamentária e financeira detalhada;
- 8 – Licitações e Contratos:** as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
- 9 - SIC – Serviço de Informações ao Cidadão:** o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527/2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão;
- 10 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas:** as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua

atividade;

**11 - Relatório de Gestão:** apresentado na forma de relato integrado da gestão, segundo orientações contidas em decisão normativa do TCU e ato normativo interno;

**12 – Rol de Responsáveis:** Presidente e Diretor Geral com seus substitutos.

Os títulos citados acima estão previstos nos incisos I a IV do art. 2º Portaria Presi TRF1 11886688, que dispõe sobre o processo de prestação de contas da Justiça Federal da 1ª Região e sua metodologia de trabalho, na forma regulamentada na [Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020](#).

À consideração superior.

**Marcos de Oliveira Dias**

Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud/Secau

De acordo.

Encaminhe-se à Presidência, para conhecimento, consoante o art. 23 da Portaria Presi TRF1 11886688 e § 1º do art. 9º na [Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020](#).

**Marília André da Silva Meneses Graça**

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Dias, Diretor(a) de Divisão**, em 31/03/2022, às 17:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Andre da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 31/03/2022, às 17:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15359149** e o código CRC **B811B0A8**.